

Id:04719F1F3ADC4BA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE VEICULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO que, cabe ao Município disciplinar a forma como os bens públicos serão administrados, no uso regular da autonomia constitucional que lhe é assegurada para tratar de assuntos de interesse local, de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, na condição de cedente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alegrete do Piauí, na condição de cessionária. O CEDENTE cederá à CESSIONÁRIA o veículo GM/Classic Life, 2007/2008, álcool/gas, na cor cinza com placa NIG – 8370 e chassi 9BGSA19908B222370. O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alegrete do Piauí.

Alegrete do Piaui, 17 de maio de 2021

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUL
CEDENTE

Maria das hasus Ramus de Sousa SECRETÁRIO (A) DE MEIO AMBIENTE DE ALEGRETE DO PIAUÍ CESSIONÁRIA

Mark State of the State of the

ld:0047CEB6223E52F3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS / ALTOS/PI Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Altos (PI), 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de inscrição de registro da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Assentamento Força Jovem do Crédito Fundiário Município de Altos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de registro para Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Assentamento Força Jovem do Crédito Fundiário Município de Altos do qual presta serviços assistências no município de Altos-PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 17 de maio de 2021.

Stateme Office Margue Source Stephane Grace Marques Fefro PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Wordinson Daningon Penna Caux	conte
Cádia Moria da Salva Rodrigues Tosos	5_
Stephane Grace Marguer Levo.	
lamen Turia Barreto Comes	
Pedrina de Jesus Oliveira	
Maria José Asmeida Mascaurle	
maria de Fatiny da Silvy	

Id:167C263BFADE52F4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS / ALTOS/PI Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Altos (PI), 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Beneficios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de fevereiro do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 17 de janeiro de 2021.

Stephane Grace Marques Serro Stephane Grace Marques Ferro PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Wanderson Vommiges Ferood (avaicante
Cátios Maria da Silva Rudrigues Tosas
Stephane Opace Marques Seno
Carmen Lucia Barrelo Games
Pedrina de Justo Olivina
Maria Loi Almida Mareaules
maria de Fatina da silua

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais